



BROCHIER - RS

PORTARIA Nº 6845/2025

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 7 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 6845/2025

ESTABELECE AS FAIXAS SALARIAIS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PROGRESSIVA DO RPPS DE BROCHIER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, com base no art. 13, § 10º, da Lei 1.700, de 03 de abril de 2020, e a previsão do art. 13º, parágrafos 8º e 11º, da mesma lei e conforme o valor definido para o salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025, pelo Decreto Federal nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024.

ESTABELECE as seguintes faixas de contribuição previdenciária progressiva para o RPPS de Brochier, a partir de 1º de janeiro de 2025:

FAIXA SALARIAL	ATIVOS ALIQUOTA (%) Parágrafo 8º, do art. 13º	INATIVOS / PENSIONISTAS ALIQUOTA (%) - Parágrafo 11º, do art. 13º
R\$ 0,00 até R\$ 1.518,00	9 %	ISENTO
R\$ 1.518,01 até R\$ 3.036,00	11 %	11 %
R\$ 3.036,01 até R\$ 4.554,00	12 %	12 %
R\$ 4.554,01 até R\$ 7.590,00	14 %	14 %
R\$ 7.590,01 até R\$ 15.180,00	14,5 %	14,5 %
R\$ 15.180,01 até R\$ 30.360,00	16,5 %	16,5 %
R\$ 30.360,01 até R\$ 60.720,00	19 %	19 %
R\$ 60.720,01 até	22 %	22 %



BROCHIER - RS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 07 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5722/FrvLv4wGxZjbQYmyVxBLRqk47htbi9WE.pdf>